



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 2023.

DATA: 05/07/2023

ENDEREÇO: CMTECE Avenida Condessa de Vimieiros nº 1131 – Centro – Itanhaem – SP

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min (1ª chamada) | HORÁRIO DO TÉRMINO: 11h30min.

PAUTA: Instruções para o período de campanha eleitoral e assinatura do Termo de Compromisso Eleitoral .

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº170, de dezembro de 2014; **Considerando** o EDITAL Nº 001/2023- CMDCA para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução nº 001/2023 e nº 02/2023, do CMDCA. **Considerando** o COMUNICADO 09/2023 – Processo Eleitoral Conselho Tutelar - Publicação Final – Candidatos Habilitados para o Pleito Eleitoral , a Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares reuniu-se com o Ministério Público, representado pela Promotora de Justiça – 3ª PJ – Drª Luciana Marques Figueira Portella para Instruções para o período de campanha eleitoral e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ITANHAEM–SP. Presentes os candidatos habilitados , membros da Comissão e promotoria, deu-se início a reunião pela secretária com as apresentações devidas e esclarecimentos sobre orientações do Cartório Eleitoral , foi entregue aos candidatos o termo de compromisso para leitura , dando assim a palavra a promotora , que aborda a importância do Conselho Tutelar, suas atribuições e responsabilidades , ainda relata que o processo de campanha segue ritos legais, que esperamos ter um processo com lisura para que não haja impugnações. Não havendo dúvidas das determinações contida no termo, a secretária Sra Silvana dá início a qualificação numérica e nominal dos candidatos para envio ao cartório eleitoral , sugerindo o uso do número de inscrição com alteração aos iniciados por zero; ficando nesta forma definida. **Daniel Machado nº 100; Adriana Cristina de Moraes nº 260; Carlos de Melo nº 200; Cássia Regina nº 330; Fátima Fernanda nº 130; Kaio Wagner nº 250; Daiana Rocha Jacinto nº 140; Robson Feijão 300; João Cardozo nº 310; Robson Campelo nº 320.** Sem mais a ser tratado deu-se encerrada a reunião sendo por mim lavrada e assinada ata na data de hoje.

- 1- **Conselheiros Presentes:** Fernanda Malagodi, Luana Cristina Aoki, Silvana Rodrigues Costa, Josana Campos Bastos, Maria Aparecida, Margareth Lourdes de Barros

Silvana Rodrigues Costa
Secretária
Comissão Especial de Eleição



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998